



INFORMATIVO GIAC 133, de 10 de março de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Conselho Nacional do Ministério Público expediu Recomendação Conjunta que dispõe sobre a priorização da atuação finalística do Ministério Público brasileiro para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) publicou a Recomendação Conjunta Presi-CN nº 3, de 4 de março de 2021, assinada pelo presidente do Conselho, Antônio Augusto Brandão de Aras, e pelo Corregedor-Nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis Lima, a fim de dispor sobre a priorização da atuação finalística do Ministério Público brasileiro para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Acesse [aqui](#) a recomendação.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público

MPCE mobiliza gestores e empresas para garantir fornecimento de oxigênio em hospitais municipais

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) articulou, por meio do procurador-geral de Justiça, Manuel Pinheiro, uma videoconferência realizada na tarde da última segunda-feira (08/03) para cobrar de gestores municipais ações a fim de garantir o fornecimento de oxigênio em hospitais do interior. Realizado em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), o evento contou com a participação de 230 representantes de 80 municípios. A preocupação do órgão ministerial é que, neste momento de alta nos casos e internações motivadas pela covid-19, os gestores se organizem para traçar a melhor estratégia de abastecimento e as empresas cumpram a responsabilidade social de, havendo capacidade operacional, estenderem a distribuição para que mais municípios cearenses tenham acesso ao insumo. Segundo estudo realizado pela Aprece, 10 municípios cearenses já estão em situação de colapso em relação ao abastecimento de oxigênio medicinal.

A instituição está acompanhando a demanda por oxigênio hospitalar junto a gestores municipais e às empresas. Em janeiro o MP oficiou os maiores consumidores do insumo no Estado e a principal empresa fornecedora, a White Martins, a atuarem no sentido de garantir o abastecimento local e evitar a escassez

do produto. Entretanto, como lembrou o coordenador do Centro Operacional de Cidadania do MPCE, Eneas Romero, há duas semanas o primeiro problema foi registrado no interior, seguido de outros, o que gerou a emissão de uma série de recomendações das Promotorias de Justiça para que os gestores garantam o abastecimento.

Entre os encaminhamentos da videoconferência estão a apresentação, por parte da White Martins, do cálculo que indique a possibilidade de aumentar a produção local e ampliar a distribuição no Estado, sem comprometer o fornecimento com clientes já contratados. Em paralelo, a Aprece deve informar o mapeamento da demanda por oxigênio, especialmente a mais urgente. Nessa estimativa, deverão ser consideradas questões jurídicas e técnicas para atender aos municípios. Com os dados, será possível traçar as melhores estratégias para garantir o fornecimento de oxigênio, seja por meio da compra de usina, de cilindros, de tanques de armazenamento de oxigênio líquido, bem como pela pactuação entre municípios, considerando as macrorregiões de saúde.

MPCE expediu recomendações objetivando a garantia de abastecimento de oxigênio em 62 municípios

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) já recomendou, até a última terça-feira (09/03), a adoção de medidas necessárias para a garantia de abastecimento de oxigênio nas unidades de saúde de 62 municípios cearenses, segundo balanço do Centro de Apoio Operacional da Cidadania (CAOCidadania). Nas recomendações, direcionadas a prefeitos, secretários da Saúde e diretores de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais em funcionamento em algumas dessas cidades, o MPCE pede que seja garantido estoque de oxigênio para no mínimo dez dias de consumo subsequentes, bem como que sejam providenciados todos os demais insumos, inclusive kits de sedação e intubação, e equipamentos necessários para atendimento, internação e assistência à saúde de pacientes com Covid-19. O MP também recomendou que seja elaborado plano de contingência em caso de escassez de oxigênio e insumos, conforme o crescimento da demanda.

Os gestores municipais têm o prazo de cinco dias para comunicarem às respectivas Promotorias de suas cidades quais providências serão adotadas para devido cumprimento das recomendações. Além disso, deverão se manifestar sobre o atual estoque de oxigênio para abastecimento das unidades de saúde, além de prestarem informações sobre eventuais procedimentos de compra já iniciados e em trâmite, bem como cópia de todos os contratos vigentes com esse objeto.

É preciso ainda que os gestores esclareçam como está sendo feito o controle do estoque de oxigênio para o abastecimento das unidades de saúde, observando qual é o órgão da Secretaria de Saúde responsável pelo controle do estoque; como é feito esse controle no âmbito das unidades de saúde; qual é e como funciona o fluxo de informações entre as unidades de saúde e a Secretaria de Saúde sobre o estoque de oxigênio nas unidades; de que forma esse controle vem sendo fiscalizado pela Secretaria de Saúde, visando garantir o abastecimento contínuo das unidades; se existe algum canal específico de troca de

informações entre as direções e coordenações das unidades e a Secretaria de Saúde; a frequência com que esse controle é feito (em tempo real, diária, semanal, etc.); e qualquer outra informação entendida como pertinente.

Os dirigentes devem se manifestar também sobre a aquisição e controle de estoque de insumos, inclusive de sedação e kit intubação, e equipamentos necessários para atendimento, internação e assistência à saúde de pacientes com Covid-19, bem como aquisição e treinamento para o uso do Elmo, capacete de respiração assistida, que auxilia no tratamento de pacientes com insuficiência respiratória aguda por Covid-19.

Texto com adaptações: Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado do Ceará

Ministério da Saúde começou a distribuir mais 2,6 milhões de doses da CoronaVac

Mais 2,6 milhões de doses da vacina CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan, serão distribuídas pelo Ministério da Saúde aos estados e Distrito Federal. Essas doses, conforme informações do [5º Informe Técnico da Secretaria de Vigilância em Saúde \(SVS\)](#), serão empregadas para imunizar 1.238.095 milhões de pessoas, dentre trabalhadores da saúde, idosos entre 80 e 84 anos e de 75 a 79 anos.

Quanto às próximas entregas, o Ministério da Saúde informou que, ao longo do mês de março, prevê a disponibilização de 30 milhões de doses provenientes de acordos com o Instituto Butantan, AstraZeneca/Oxford (Fiocruz) e o consórcio Covax Facility. A pasta ressaltou, entretanto, que para efetivar a previsão, depende da "real entrega" dos laboratórios: *"para concretizar a distribuição, o Governo Federal depende da real entrega dos quantitativos de doses pelos laboratórios fornecedores dos imunizantes. Esses, por sua vez, trabalham com um cronograma sujeito a constantes alterações de acordo com a produção dos insumos, considerando que ainda não há um fluxo regular de produção da vacina"*.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 09 de março de 2021, informam que o Brasil registra 11.122.429 casos de infecção pelo novo coronavírus e 268.370 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Mais uma empresa chinesa, a CanSino, fabricante de vacina contra a Covid-19, se reúne com a Anvisa

A equipe técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se reuniu, na última segunda-feira (08/03), com os representantes no Brasil da empresa chinesa CanSino Biologicals Inc., responsável

pelo desenvolvimento de vacina contra a Covid-19. No encontro, a autarquia discorreu sobre os critérios para solicitação de registro definitivo ou de uso emergencial das vacinas no país.

De acordo com a Anvisa, a empresa demonstrou interesse em trazer a vacina para o Brasil, contudo, as definições de como isso ocorrerá serão alinhadas pela CanSinc.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Após falha técnica em equipamento ser solucionada, Fiocruz iniciou a produção em larga escala da vacina de Oxford/AstraZeneca

Após falha em um dos equipamentos da linha de envase, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) anunciou, na última segunda-feira (08/03), o início da produção em larga escala da vacina de Oxford/AstraZeneca. De acordo com a instituição, devem ser entregues ao Ministério da Saúde, até o fim de março, 3,8 milhões de doses do imunizante.

Apesar de solucionada, a falha no envase impactou o cronograma de entregas relativo a março, tendo em vista a pausa na produção dos lotes de validação, etapa necessária para controle da eficácia e qualidade dos imunizantes. Contudo, após retomada do ritmo de produção, estima-se que 30 milhões de doses serão distribuídas no mês de abril/2021.

Trâmites percorridos da produção até a liberação de uma vacina

O término da produção de uma vacina não significa "liberação imediata para uso". Segundo a Fiocruz, após essa etapa, os imunizantes passam por várias fases que demandam tempo e que precisam ser observadas.

Em busca de uma maior velocidade na entrega dos imunizantes, a fundação afirmou que busca junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a aceleração da parte burocrática para liberação dos lotes de vacinas, de forma a tornar o processo mais célere. Há, inclusive, uma reunião agendada entre a instituição e a Anvisa para tratar do assunto.

Confira, a seguir, explicação da Fundação Oswaldo Cruz acerca dos trâmites atinentes à produção e liberação das vacinas:

Entenda o início da produção

A produção da vacina, desde o recebimento do Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) até a liberação para o PNI, leva cerca de 20 dias. Isso porque o IFA não chega pronto para ser envasado. Ele precisa ser formulado, ou seja, precisa ser transformado na vacina em si, uma etapa que já faz parte da transferência de tecnologia, uma vez que a fórmula para se alcançar a vacina final é única.

Como trata-se da primeira vez que essa vacina está sendo formulada e produzida pela Fiocruz, os primeiros lotes passam por controles extra de qualidade e segurança, sendo necessárias etapas adicionais

de avaliação. Por essa razão, após o recebimento do IFA, tiveram que ser produzidos lotes de pré-validação e de validação, que passaram por rígidos controles de qualidade e segurança.

Fases pós-produção das vacinas

Cada lote de vacinas produzido ainda precisa passar por testes de controle de qualidade, que verificam a estabilidade e a esterilidade das vacinas. Esse é um processo comum para produção de qualquer vacina. Esses testes levam, em média, de 15 a 20 dias. Desta forma, as vacinas que serão produzidas esta semana serão liberadas em até 20 dias, a depender da conclusão desses testes, e assim, sucessivamente. Por isso, até 31 de março, só poderão ser consideradas aptas para entrega ao PNI a produção realizada, no mínimo, 15 dias antes. As demais doses produzidas em março só serão entregues no mês seguinte. Em abril, já haverá um fluxo contínuo de produção e entregas semanais das doses produzidas duas semanas antes.

A liberação de cada lote ao PNI necessita ainda de liberação da Anvisa. Isso não tem relação com o pedido de registro, cuja documentação já seguiu nesta segunda-feira (8/3). Trata-se de um procedimento padrão na produção de vacinas. Todas as vacinas, antes de serem entregues ao PNI, passam por liberação de documentação na Anvisa.

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Lacen/DF identifica apenas variantes brasileiras, incluindo a de Manaus, em circulação no Distrito Federal

O Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal(Lacen/DF) realiza, desde fevereiro, o sequenciamento de genomas do Sars-CoV-2 encontrados no Distrito Federal. Dentre outras atividades, o Lacen/DF também tem encaminhado amostras do vírus ao Instituto Adolfo Lutz, laboratório de referência nacional, situado em São Paulo.

Segundo os sequenciamentos realizados, até o momento, não há registro de cepas de outros países no Distrito Federal. Em 87 amostras analisadas, foram encontradas as variantes P1, P2, B.1.1.28, B.1.1.143. Conforme informações da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), *"a B.1.128 foi uma das primeiras cepas a circular no DF. A P2 é a que teve os primeiros casos no país identificados no Rio de Janeiro, mas que já circula em outros estados, e a variante B.1.1.143 é uma outra linhagem que também já foi identificada em diversos estados. A P1 é a variante que foi encontrada inicialmente em Manaus e no DF foi identificada em pacientes que vieram para internação na capital federal. No início desta semana houve a identificação de três casos suspeitos de autoctonia por P1, em que a transmissão pode ter ocorrido dentro do DF, esses casos estão sendo investigados pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Divep) para confirmação do ponto de transmissão. O Lacen-DF chegou a encaminhar*

duas amostras para o Instituto Adolfo Lutz que foram posteriormente identificadas como sendo da variante B.1.1.7, do Reino Unido, mas que são de pacientes residentes no Entorno."

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

[ADPF 756 - Crise no estado do Amazonas: Governo Federal enviou ao STF mais uma nota informativa que detalha as ações empreendidas para o enfrentamento do novo coronavírus](#)

Dando sequência ao cumprimento da decisão cautelar proferida na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 756](#), pelo ministro Ricardo Lewandowski, que determinou ao Governo Federal a apresentação e atualização, a cada 48 horas, "*das estratégias que está colocando em prática ou pretende desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros*", a Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) mais uma nota informativa, a [nº 31](#), que detalha as ações realizadas para o enfrentamento da crise sanitária, ocasionada pelo novo coronavírus, no estado do Amazonas.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

[Diário Oficial da União](#)

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Resolução nº 5.928, de 9 de março de 2021](#) - altera a [Resolução nº 5.917, de 24 de novembro de 2020](#), que dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – encurtador.com.br/dfjFZ

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações –

<https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos)
- <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confirma-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>